

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Lei nº 14.133/2021, art. 72 e parágrafo único · Decreto Municipal nº 854/2025, art. 103, XI e § 1º

PROCESSO ADMINISTRATIVO	17526/2026
CONTRATAÇÃO DIRETA	nº 007/2026
MODALIDADE	Dispensa de Licitação com Disputa – Bens e Serviços
FUNDAMENTO LEGAL	Lei 14.133/2021, Art. 75, II
UNIDADE REQUISITANTE	FME-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
OBJETO	Fornecimento de Material de Expediente
CONTRATADO	DISTRIBUIDORA FICTICIA ALFA LTDA (TESTE) (CNPJ: 11.222.333/0001-81); Fornecedor Demo (CNPJ: 36.113.407/7544-01); MORONI ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (CNPJ: 65.605.380/0001-33); BRIA SOLUCOES PUBLICAS LTDA (CNPJ: 31.884.073/0001-17)
VALOR TOTAL	R\$ 7.551,00

Na qualidade de autoridade competente, examinei os autos da contratação direta acima e decido ratificá-la, pelos fundamentos a seguir (Decreto Municipal nº 854/2025, art. 103, XI).

1. INSTRUÇÃO DO PROCESSO

O processo foi instruído na ordem do art. 103 do Decreto Municipal nº 854/2025 e contém:

- o Documento de Formalização de Demanda, o Termo de Referência e, quando exigidos, o Estudo Técnico Preliminar e a análise de riscos (inciso I);
- a estimativa de despesa (inciso II) e a informação do Departamento de Contabilidade sobre a disponibilidade orçamentária (inciso III);
- a minuta do contrato, quando o instrumento for exigido (inciso IV);
- a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínima necessária (inciso V);
- a razão da escolha do contratado e a justificativa do preço, transcritas nos itens 3 e 4 (incisos VI e VII);
- a autorização da autoridade competente (inciso VIII);
- o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município (inciso IX; Lei nº 14.133/2021, art. 53);
- o parecer técnico que demonstra o atendimento dos requisitos exigidos (inciso X).

A Controladoria Geral do Município também se manifestou nos autos.

2. ENQUADRAMENTO LEGAL

A contratação enquadra-se na dispensa de licitação prevista em Lei 14.133/2021, Art. 75, II e foi precedida de aviso de contratação direta, divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio oficial da Prefeitura (Lei nº 14.133/2021, art. 75, § 3º; Decreto Municipal nº 854/2025, arts. 104 a 106).

As propostas foram recebidas por no mínimo 3 (três) dias úteis, e foi selecionada a mais vantajosa, segundo o critério de julgamento Menor preço (Decreto Municipal nº 854/2025, art. 106, parágrafo único).

O valor contratado, somado ao que já foi despendido no exercício com objetos da mesma natureza ou do mesmo subelemento de despesa, não ultrapassa o limite do art. 75, I ou II, da Lei nº 14.133/2021 (Decreto Municipal nº 854/2025, art. 110).

3. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Nos termos do art. 72, VI, da Lei nº 14.133/2021:

A escolha do contratado observou o critério de julgamento "Menor preço" entre as propostas válidas recebidas no período de recebimento de propostas (de 14/10/2026 01:30 a 14/10/2026 03:30), com fundamento em Lei 14.133/2021, Art. 75, II. Apresentaram proposta válida 4 fornecedores; sagraram-se vencedores:

- DISTRIBUIDORA FICTICIA ALFA LTDA (TESTE) (CNPJ 11.222.333/0001-81): item(ns) 1 — total de R\$ 6.330,00
- Fornecedor Demo (CNPJ 36.113.407/7544-01): item(ns) 2 — total de R\$ 550,00
- MORONI ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (CNPJ 65.605.380/0001-33): item(ns) 3 — total de R\$ 396,00
- BRIA SOLUCOES PUBLICAS LTDA (CNPJ 31.884.073/0001-17): item(ns) 4 — total de R\$ 275,00

Os contratados atendem às condições de habilitação e de qualificação mínima exigidas (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), conforme os documentos juntados ao processo.

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Nos termos do art. 72, VII, da Lei nº 14.133/2021 e do art. 103, §§ 6º e 7º, do Decreto Municipal nº 854/2025:

O valor total contratado é de R\$ 7.551,00. Esse valor está 4,24% abaixo do valor estimado de R\$ 7.885,60, apurado na fase preparatória (art. 23 da Lei nº 14.133/2021). O preço contratado resulta da disputa entre as propostas válidas recebidas, o que evidencia sua compatibilidade com os valores praticados no mercado.

5. RESULTADO

Os itens foram adjudicados em 14/10/2026, no valor total de **R\$ 7.551,00**:

Item	Descrição	Fornecedor	CNPJ	Marca/Modelo	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
1	PAPEL A4 RESMA COM 500 FOLHAS	DISTRIBUIDORA FICTICIA ALFA LTDA (TESTE)	11.222.333/0001-81	Marca própria	300	21,10	6.330,00
2	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL PONTA FINA 0,7MM	Fornecedor Demo	36.113.407/7544-01	Marca própria	1.000	0,55	550,00
3	GRAMPEADOR	MORONI ASSESSORIA	65.605.380/0001-33	Marca própria	40	9,90	396,00

		A E CONSULTO RIA LTDA					
4	CANETA ESFEROGRÁFICA	BRIA SOLUCOES PUBLICAS LTDA	31.884.07 3/0001-17	Marca própria / Esferográfica azul	500	0,55	275,00

6. DECISÃO

Pelo exposto, **RATIFICO** a contratação direta e **AUTORIZO** a contratação de DISTRIBUIDORA FICTICIA ALFA LTDA (TESTE) (CNPJ: 11.222.333/0001-81); Fornecedor Demo (CNPJ: 36.113.407/7544-01); MORONI ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (CNPJ: 65.605.380/0001-33); BRIA SOLUCOES PUBLICAS LTDA (CNPJ: 31.884.073/0001-17), pelo valor total de R\$ 7.551,00 (Decreto Municipal nº 854/2025, art. 103, XI).

O contrato será substituído por nota de empenho, autorização de compra ou ordem de execução de serviço (Lei nº 14.133/2021, art. 95), e o gestor notificará o contratado para iniciar a execução (Decreto Municipal nº 854/2025, art. 116).

A Secretaria da Casa Civil designará, por portaria, o gestor e o fiscal da contratação (Decreto Municipal nº 854/2025, art. 115).

Divulguem-se este termo e o extrato do contrato no sítio oficial da Prefeitura e no Portal Nacional de Contratações Públicas, mantendo-os à disposição do público (Lei nº 14.133/2021, art. 72, parágrafo único; Decreto Municipal nº 854/2025, art. 103, § 1º).

Goianésia/GO, 14 de outubro de 2026.

Ordenador Finanças (TESTE)
Secretário de Finanças (Ordenador de Despesa)
Autoridade competente